43

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º de Janeiro p. passado, o sr. TARCIZIO INÁCIO CARATI, designando-o para lecionar na escola municipal do Km. 10, da estrada Erechim-Getúlio Vargas, como auxiliar.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 1º de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino